



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2489

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 159/2025, de 05 de Junho de 2025.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz Dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o evidenciado na Certidão de Óbito matrícula nº 086306 01 55 2025 163 0004253 38, do Cartório desta Cidade de Jardim Alegre-Pr, onde certifica o falecimento da servidora **Sonia Maria Castelari**, ocorrido em data de 03/06/2025, **RESOLVE**,

Art.1º Exonerar **Sonia Maria Castelari**, inscrita no CPF/MF nº 677.371.889-91, matrícula funcional nº 150324, do Poder Executivo, do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar Titular, motivado por falecimento na data de 03/06/2025.

Art.2º Fica declarado vago o cargo acima citado.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. (05/06/2025)

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2489

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
05/06/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 157/2025 de 05/06/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 146.907,52 (cento e quarenta e seis mil novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Recursos Humanos	
03.002.09.272.0011.2.008.	Encargos com Inativos e Pensionistas	
942 - 3.1.90.01.00.00	03551 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA	56.386,64
	REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	
943 - 3.1.90.03.00.00	03551 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	30.520,88
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Meio Ambiente	
12.001.18.541.0029.2.280.	ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA/TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
944 - 3.3.90.39.00.00	03511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
Total Suplementação:		146.907,52

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2489

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
05/06/2025
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 05 de junho de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2489

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
05/06/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 158/2025 de 05/06/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Recursos Humanos	
03.002.09.272.0011.2.008.	Encargos com Inativos e Pensionistas	
945 - 3.1.90.01.00.00	01551 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	18.912,04
946 - 3.1.90.03.00.00	01551 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	11.087,96
Total Suplementação:		30.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.2.1.5.01.21.00.00000000	Fonte: 551	11.237,40
Receita:1.2.1.5.01.31.00.00000000	Fonte: 551	14.186,97
Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 551	4.575,63
Total da Receita:		30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 05 de junho de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2489

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
05/06/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 160/2025 de 05/06/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.306.0017.2.021.	Distribuição de Merenda Escolar	
332 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	69.000,00

Total Suplementação: 69.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.306.0017.2.021.	Distribuição de Merenda Escolar	
331 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	69.000,00

Total Redução: 69.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 05 de junho de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2489

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: nº 29.322.621/0001-73.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades dos departamentos e secretarias municipais, para o período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

INÍCIO: 04/06/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 03/06/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 011/2025, homologado em 24/04/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2489

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: nº 77.603.892/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais específicos destinados à perfuração de dois (2) poços artesianos, conforme estabelecido no Termo de Convênio nº 249/2024, firmado entre o Instituto Água e Terra e o Município de Jardim Alegre.

INÍCIO: 03/06/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 02/06/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 017/2025, ratificada em 23/05/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2025.